

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 51547/2024 Cód. Verificador: VRJU824A

Requerente: 533106 - RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 030.676.329-07
Endereço: RUA HEITOR ALVES GUIMARAES Nº 1040 **CEP:**83.702-130
Cidade: Araucária **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:**(41) 8496-2859
E-mail: ver.ricardoteixeira45@gmail.com
Assunto: CMA - PROCESSO LEGISLATIVO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 22/03/2024 13:43
Previsão: 23/03/2024



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE
COM O QR CODE

Anexos

PL 83- 2024-Denomina de Miguel Furman.pdf
Comprovante de envio - projeto de lei 83.2024.pdf
FOLHA DE INFORMAÇÃO - PJ LEI 127ª SESSÃO ORDINÁRIA-2024.pdf
180-Parecer Jurídico 79-2024.pdf
Comissoes Tecnicas.pdf
Parecer 83 2024 Logradouro rt.pdf
VOTAÇÃO DE PARECER 117-2024 CJR - PL 83-2024.pdf
PROJETO DE LEI 83-2024 RICARDO.pdf
1ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 83.2024.pdf
2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI 83.2024.pdf
Comprovante Oficio 215-2024 - PL 83-2024.pdf
FOLHA ARQUIVAMENTO.pdf

Observação

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024. "DENOMINA DE MIGUEL FURMAN, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA".

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Requerente

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024. "DENOMINA DE MIGUEL FURMAN, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA".

Araucária, 22/03/2024 13:43

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024. "DENOMINA DE MIGUEL FURMAN, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA".

Araucária, 22/03/2024 13:43

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2024

“DENOMINA DE MIGUEL FURMAN, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA”.

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de “Miguel Furman”, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Miguel Furman, natural de Araucária – PR, nasceu dia 02 de Fevereiro de 1914 e sempre residiu na divisa de Guajuvira de cima e Lagoa Grande. Era casado com Maria Lésniowski Furman, com a qual teve dois filhos: Eduardo e Sílvia.

Em Araucária, trabalhou como taxista de 1940 até 1946. Após 1946, iniciou seus trabalhos como madeireiro e em 1951, para auxiliar nos trabalhos, adquiriu seu caminhão Chevrolet 1951. Também foi agricultor, o qual plantava batata, feijão, arroz, cebola e semeando trigo de 1960 até o ano do seu falecimento.

Durante a gestão do Prefeito Alderico Ozório, foi encarregado de cuidar das estradas municipais da região de Guajuvira de cima. Função que era conhecida como “quarteirão de estrada”, já que naquela época cada lavrador precisava prestar dois dias



de serviços.

Faleceu em 21 de Agosto de 1975, deixando para a sua família e para Araucária um legado de persistência, competência e amor. Amor pelo município, pela tradição e por suas raízes. Raízes que honrou com seu trabalho justo e que levou para seus descendentes.

Por estes motivos e como forma de reconhecimento pela marca histórica e esforços vindos de Miguel Furman para a comunidade de Araucária, deve ser denominado de Rua Miguel Furman, logradouro público do Município.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de março de 2024.



Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

030.676.329-07
25/03/2024 13:50:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador



 CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024



Catanduvas do Sul – Estado do Paraná

REGISTRO CIVIL

FLORI MARIZA IACHINSKI
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob o N.º 150)-, à fls. 44)- do livro n.º 18)-
de registro de óbitos, encontra-se o assento de "MICHEL PUGHAN"
falecido aos 21 de Agosto, de 1975.
às 1. horas e 30 minutos, neste distrito em, Hospital, de Catanduvas, em Curitiba,
do sexo masculino, de cor branca, profissão (emprego)
natural de Araucária, Paraná,
domiciliado em Rua Grande, Município de Araucária, Paraná,
e residente no mesmo,
com 62, anos de idade, estado civil Casado,
filho legítimo, de "JOÃO E CATARINA PUGHAN" ambos já falecidos,
e de D.ª:
tendo sido declarante Sr. MICHEL PUGHAN, filho do falecido,
o óbito atestado pelo Dr. "DAIRYNE AREATA" residente, em Curitiba, Rua CHILDES, 1002.
que deu como causa da morte "INFARTO AGUDO"
e o sepultamento feito no cemitério deste distrito, às 10 horas, de dia 22 de
Observações: Casado, de 1.7/75, o nome do Sr. PUGHAN, Sr. "MICHEL PUGHAN", e (se) de
filhos, "MICHEL PUGHAN" com (22) anos, casado, "LIVIA AREATA PUGHAN", com (20) anos,
e (se) de filhas, "LIVIA AREATA PUGHAN", com (20) anos, casado, Sr. "MICHEL PUGHAN", com (20) anos,
O referido é verdade e dou fé.

Catanduvas do Sul,

21 de Agosto,

de 19 75


OFICIAL





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

DEVOLVO O PROCESSO, POIS O PROJETO DE LEI ENCAMINHADO NÃO APRESENTA A ASSINATURA DO VEREADOR

Araucária, 25/03/2024 08:21

CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto de Lei assinado, conforme solicitado.

Araucária, 25/03/2024 13:52

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 83/2024

Araucária, 26/03/2024 08:00

CAROLINI MENDES ROMANO DE OLIVEIRA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue ao Diprole, para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

Araucária, 26/03/2024 08:14

SILVIA DIAS CORREIA
CMA - PRESIDENTE

Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Comprovante de envio do(s) documento(s) PL 83- 2024-Denomina de Miguel Furman.pdf, enviado as 09:54hrs do dia 26/03/2024 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab_pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSONICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

Informações da Mensagem de E-mail:

Assunto:

Envio de Arquivos por Email

Mensagem:

Este e-mail refere-se ao envio do arquivo PL 83- 2024. Segue cópia do Projeto de Lei nº 83/2024 recebido na 127ª Sessão Ordinária.

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À Diretoria Jurídica:

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei foi recebido na 127ª sessão ordinária, do dia 26/03/2024, e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 26 de Março de 2024.



Assinado digitalmente por:
ENERZON DARCY HARGER VIEIRA
624.809.289-34
01/04/2024 11:02:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Enerzon Darcy Harger Vieira
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/04/2024 11:02:49 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe60ahe929527c>
POR ENERZON DARCY HARGER VIEIRA - (624.809.289-34) EM 01/04/2024 11:02





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Segue conforme procedimento regimental

Araucária, 02/04/2024 08:30

HUGO EDUARDO DE GOSS
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 51547/2024

PROJETO DE LEI Nº 83/2024

EMENTA: “DENOMINA DE MIGUEL FURMAN, LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA.”

INICIATIVA: VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

PARECER Nº 79/2024

I – DO RELATÓRIO

O Vereador Ricardo Teixeira submete à apreciação Plenária o Projeto de Lei em epígrafe que dispõe sobre a sequência para nomeação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe vem acompanhado da justificativa, nas fls. 01 e 02 a qual diz que:

Miguel Furman, natural de Araucária – PR, nasceu dia 02 de Fevereiro de 1914 e sempre residiu na divisa de Guajuvira de cima e Lagoa Grande. Era casado com Maria Lésniowski Furman, com a qual teve dois filhos: Eduardo e Sílvia.

Em Araucária, trabalhou como taxista de 1940 até 1946. Após 1946, iniciou seus trabalhos como madeireiro e em 1951, para auxiliar nos trabalhos, adquiriu seu caminhão Chevrolet 1951. Também foi agricultor, o qual plantava batata, feijão, arroz, cebola e semeando trigo de 1960 até o ano do seu falecimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

Durante a gestão do Prefeito Alderico Ozório, foi encarregado de cuidar das estradas municipais da região de Guajuvira de cima. Função que era conhecida como “quarteirão de estrada”, já que naquela época cada lavrador precisava prestar dois dias de serviços.

Faleceu em 21 de Agosto de 1975, deixando para a sua família e para Araucária um legado de persistência, competência e amor. Amor pelo município, pela tradição e por suas raízes. Raízes que honrou com seu trabalho justo e que levou para seus descendentes. Por estes motivos e como forma de reconhecimento pela marca histórica e esforços vindos de Miguel Furman para a comunidade de Araucária, deve ser denominado de Rua Miguel Furman, logradouro público do Município.

Após breve relatório, segue análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de vereadores.

Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no inciso XIII do art. 10, que é de competência da Câmara deliberar sobre matéria do Município, *in verbis*:

Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios,





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

vias e logradouros públicos.

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I – não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II – não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III – não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV – a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que o proponente anexou ao projeto de lei a certidão de óbito, do Sr. Miguel Furman, entretanto, a mesma está ILEGÍVEL. Desta feita recomenda-se que o autor, anexe ao projeto de lei, certidão de óbito atualizada, em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Municipal supramencionada.

III – DA CONCLUSÃO

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por todo o exposto, OPINA ESTA DIRETORIA JURÍDICA PELA REGULAR TRAMITAÇÃO ATENDIDA AS RECOMENDAÇÕES SUPRA, devendo ter





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Diante do previsto no art. 52, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação** a qual caberá lavrar o parecer ou solicitar informações que entender necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 28 de Agosto de 2024.



Assinado digitalmente por:
IVANDRO NEGRELO MOREIRA

052.292.859-58
28/08/2024 16:09:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IVANDRO NEGRELO MIOREIRA

OAB/PR 73.455



ANDREIA MAZUR DE SOUZA
28/08/2024 15:39:09

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ANDREIA MAZUR DE SOUZA

ASSESSORA DAS SECRETARIAS

OAB/PR 73.291

KAYLAINE DA GRAÇA RIBEIRO RODRIGUES

ESTAGIÁRIA DE DIREITO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - PRESIDENTE

Parecer Jurídico.

Araucária, 28/08/2024 16:16

KAYLAINE DA GRACA RIBEIRO RODRIGUES
CMA - DIRETORIA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: Presidência
Para: Comissões Técnicas

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 51547/2024 (Projeto de Lei nº 83/2024) à Sala das Comissões Técnicas, para prosseguimento regimental.

Araucária, 29 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20
29/08/2024 10:59:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.
Brasão

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2024 10:59:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66d07eb302215>.
POR BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 29/08/2024 10:59





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Segue à Sala das Comissões, para prosseguimento regimental.

Araucária, 29/08/2024 16:46

SILVIA DIAS CORREIA
CMA - PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR IRINEU CANTADOR PARA
EMIÇÃO DE PARECER Nº117/2024 - CJR EM SETE DIAS ÚTEIS. (12/09)

Araucária, 03/09/2024 14:04

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PARECER 117/2024 – CJR

Da comissão de justiça e redação sobre o **Projeto de Lei nº 83/2024**, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira que “Denomina de Miguel Furman, logradouro público do município de Araucária, conforme especifica.”

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 83/2024, que “Denomina de Miguel Furman, logradouro público do município de Araucária, conforme especifica.”

Justifica o nobre Vereador que *“Miguel Furman, natural de Araucária – PR, nasceu dia 02 de Fevereiro de 1914 e sempre residiu na divisa de Guajuvira de cima e Lagoa Grande. Era casado com Maria Lésniowski Furman, com a qual teve dois filhos: Eduardo e Sílvia.*

Em Araucária, trabalhou como taxista de 1940 até 1946. Após 1946, iniciou seus trabalhos como madeireiro e em 1951, para auxiliar nos trabalhos, adquiriu seu caminhão Chevrolet 1951. Também foi agricultor, o qual plantava batata, feijão, arroz, cebola e semeando trigo de 1960 até o ano do seu falecimento. Durante a gestão do Prefeito Alderico Ozório, foi encarregado de cuidar das estradas municipais da região de Guajuvira de cima. Função que era conhecida como “quarteirão de estrada”, já que naquela época cada lavrador precisava prestar dois dias de serviços.

Faleceu em 21 de Agosto de 1975, deixando para a sua família e para Araucária um legado de persistência, competência e amor. Amor pelo município, pela tradição e por suas raízes. Raízes que honrou com seu trabalho justo e que levou para seus descendentes.

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 09:28:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66e18ce9ccf54>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 11/09/2024 09:28





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Por estes motivos e como forma de reconhecimento pela marca histórica e esforços vindos de Miguel Furman para a comunidade de Araucária, deve ser denominado de Rua Miguel Furman, logradouro público do Município.”

É o breve relatório.

I – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente Projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e também a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

A Lei Orgânica do Município de Araucária, em seu art. 10, determina a competência da Câmara para decidir sobre matéria do Município:

“Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)”

Cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 09:28:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6e18ce9ccf54>
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 11/09/2024 09:28





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

- I- não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;
- II- não poderá conter nomes de pessoas vivas;
- III- não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome.
- IV- a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem à esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

I- VOTO

Portanto, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 83/2024. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dada ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Câmara Municipal de Araucária, 11 de Setembro de 2024.



IRINEU CANTADOR
11/09/2024 09:28:19

Câmara Municipal de

ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Irineu Cantador

Vereador Relator – CJR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2024 09:28-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6e18ce9ccf54>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 11/09/2024 09:28



Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

Segue para demais providências.

Araucária, 11/09/2024 09:57

IRINEU CANTADOR
CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 12 de Setembro de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Vilson Cordeiro e Pedro Ferreira, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 117/2024 CJR, referente ao Projeto de Lei nº 83/2024.

Araucária, 12 de Setembro de 2024.



VILSON CORDEIRO
12/09/2024 09:25:52

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



PEDRO FERREIRA DE LIMA
13/09/2024 10:27:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/09/2024 09:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66e2ddda0f80d>.
POR VILSON CORDEIRO - (037.888.759-11) EM 12/09/2024 09:26





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 51547/2024

DESPACHO

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental.

Araucária, 13/09/2024 14:11

MARIANA TELES GRESSINGER
CMA - SALA DAS COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 151ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 24/09/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 83/2024

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 07

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro estiveram ausentes.



IRINEU CANTADOR
24/09/2024 10:00:16

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 10:00:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pe6t27e88edt9>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 24/09/2024 10:00





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 151ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 24/09/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 83/2024

TURNO: Primeiro

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 07

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Celso Nicácio, Ricardo Teixeira e Vilson Cordeiro estiveram ausentes.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

SESSÃO: 152ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

DATA: 01/10/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 83/2024

TURNO: Segundo

RESULTADO: Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 05

CONTRÁRIOS: 00

IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

AUSÊNCIAS:

Os Vereadores Aparecido Ramos, Celso Nicácio, Fabio Pavoni, Ricardo Teixeira e Pedrinho Gazeta estiveram ausentes.



IRINEU CANTADOR
02/10/2024 11:14:35

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2024 11:14-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/ptp66d552331b0>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 02/10/2024 11:14





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 215/2024 – PRES/DPL (Processo nº 51547/2024)

Em 1º de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 83/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 24 de setembro e 1º de outubro de 2024.

Atenciosamente.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**
01/10/2024 11:27:55

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 11:28:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/pe66c06f102b9b>
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 01/10/2024 11:28





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 83/2024

Denomina de Miguel Furman,
logradouro Público do município de
Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Miguel Furman, logradouro público do
Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 1º de outubro de 2024.



**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**
01/10/2024 11:14:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 11:14:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66f03e294dfe>
POR BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790.676.469-20) EM 01/10/2024 11:14



Processo Nº 141824 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 7M84CMP9

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 83/2024 APROVADO N SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/10/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 21/10/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 215-2024 - PL 83-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	01/10/2024
PL 83-2024 anexo Ofício 215-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	01/10/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		
Abertura: 01/10/2024 10:17	Entrada: 01/10/2024 13:43:49	
Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	
Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 83/2024 APROVADO N SESSÃO REALIZADA NO DIA 01/10/2024		
Setor: SMGO - NAF		
Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	Setor Destino: SMGO - NAF	
Saída: 01/10/2024 13:44	Entrada:	
Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN	Recebido por:	
Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 01/10/2024		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Os Projetos de Lei nº 83/2024 e 122/2024, tiveram segunda discussão e votação em plenário, e poderão ser arquivados.

Araucária, 01 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



**KAUANA GOUVEIA
ZITHOVSKI**
01/10/2024 10:43:48

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Kauana Gouveia Zithovski
Diretora do Processo Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 10:43:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe66bfc9e0f0e4>.
POR KAUANA GOUVEIA ZITHOVSKI - (107.378.939-07) EM 01/10/2024 10:43

